

Ofício 0145-2026

Natal, 26 de maio de 2026

À Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFRN.
Sr^a. Mirian Dantas dos Santos

Recebi
26/05/2026
Mirian Dantas dos Santos
Mat. 0349927

Assunto: Solicitação de reabertura excepcional do sistema de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos, a partir da data de publicação da Resolução nº 110/2019-CONSAD.

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFRN

Senhora Pró-Reitora,

O Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior do Rio Grande do Norte – SINTEST/RN, conjuntamente com o Comando Local de Greve – CLG, a partir de resolução tomada em Assembleia Geral da categoria, SOLICITA à Vossa Senhoria, reabertura excepcional do sistema de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos, a partir da data de publicação da Resolução nº 110/2019-CONSAD.

A solicitação mencionada ocorre com base em diversas manifestações de servidores técnico-administrativos acerca de inconsistências, dificuldades operacionais e situações de preenchimento incompleto, relacionadas ao sistema institucional de avaliação de desempenho, elementos que interferem diretamente a aferição do desempenho e, por consequência, repercutem na vida funcional dos servidores.

Cabe destacar que parte dos servidores, por limitações do sistema, falhas operacionais ou mesmo por insuficiência de orientações referente a plataforma utilizada, realizou avaliações incompletas, deixando de preencher indicadores relevantes que poderiam impactar adequadamente a composição de suas pontuações funcionais.

Não menos importante, é a correção da dimensão pontuação extra, que em sua forma atual contabiliza apenas 0,2 (zero, vírgula dois) pontos por atividade, não importando a quantidade de vezes que se execute esse tipo de atividade.

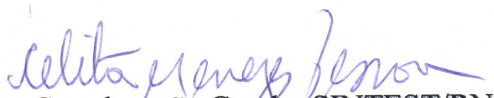
Diante desse cenário, entendemos plenamente cabível e necessária a adoção de medida administrativa corretiva que permita sanar distorções consolidadas ao longo dos últimos ciclos avaliativos.

Nesse sentido, reiteramos a importância da reabertura excepcional do sistema de avaliação, especificamente sobre:


1. a dimensão autoavaliação de desempenho anual dos servidores técnico-administrativos da UFRN, abrangendo todos os ciclos avaliativos a partir do ano de 2019 até o presente exercício;
2. a correção da dimensão pontuação extra, permitindo a contabilização de 0,2 (zero, vírgula dois) pontos a cada ocorrência do mesmo tipo de atividade;
3. o estabelecimento de prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos para que os servidores possam revisar, complementar, corrigir ou atualizar seus registros avaliativos;
4. a comunicação ampla aos servidores técnico-administrativos, por todos os canais institucionais, garantindo publicização e efetivo conhecimento da medida.

Certos do compromisso dessa Pró-Reitoria com a valorização dos servidores técnico-administrativos e com o aperfeiçoamento permanente dos processos institucionais, queremos o acolhimento da presente demanda.

Atenciosamente,


Coordenação Geral - SINTEST/RN


Comando Local de Greve - UFRN


Mirian Dantas dos Santos
Mat. 0349927
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas